

DECRETO

Nº 7069 /2017

“Altera o Decreto nº 7008/2017 que estabelece o Valor de Referência do Município – VRM para o Exercício de 2018, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 7008/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito